



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 7

02 DE MARÇO DE 2022

----- Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezanove horas, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Henrique André Sanches Rodrigues e Bruna Filipa Jacinto Lopes que participou de forma online (Vogais).-----

----- **ORDEM DE TRABALHO**-----

----- 1. Ata – Leitura, discussão e votação-----

----- 2. Público – Período de intervenção-----

----- 3. Período antes da ordem do dia-----

----- 4. Ordem do dia-----

-----4.1. Tomada de conhecimento:-----

-----4.1.1. Tolerância de ponto-----

-----4.2. Pedidos de Apoio:-----

-----4.2.1. Escolinha Futsal Arnaldo Pereira-----

-----4.2.3. Norberto Veiga-----

-----4.2.3. José Carreto-----

-----4.2.4. Estrelas Brigantinas-----

-----4.3. Propostas:-----

J
S
N
E

-----4.3.1. Início de procedimento – Obras – melhorias habitacionais – Maria Conceição Coimbra Darame-----

-----4.3.2. Isenção do pagamento de taxas de licenciamento dos canídeos de caça maior-----

-----4.3.3. Protocolo - Bribanda-----

-----4.3.4. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.-----

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do Senhor Presidente fez-se a integração de mais um ponto na Ordem do Dia.-----

----- **PONTO UM - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 6 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.-----

----- **PONTO DOIS – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO**-----

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.-----

----- **PONTO TRÊS – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Neste ponto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

Proposta de deliberação - Dia Internacional da Mulher-----

Numa época em que a humanidade começa a reerguer-se da pandemia da COVID-19, o Senhor Presidente propôs ao executivo da UFSSMM recuperar, de uma forma responsável e totalmente segura, o modelo presencial para a comemoração de datas importantes. Destacou que as comemorações do Dia Internacional da Mulher constituem um importante contributo para a luta das mulheres no século XXI, uma vez que, apesar das muitas conquistas já efetuadas, a equidade de género está longe de ser conseguida, tendo a crise pandémica e os conflitos armados, agravado drasticamente as suas condições de vida. Referiu, ainda, que a desigualdade salarial e a violência doméstica e sexual

continuam a ser temas e preocupações da atualidade. Por tal, sugeriu a comemoração deste dia, em parceria com o Museu Abade Baçal, com oito mulheres vítimas de violência doméstica que se encontram institucionalizadas em casas de acolhimento de Bragança. Estas mulheres vão ser recebidas pelas mulheres do executivo da UFSSMM no Museu Abade Baçal, onde durante a manhã vão participar em algumas atividades. Também será oferecida, a cada participante, uma hera como símbolo da força e da resistência destas mulheres aos maus tratos a que foram sujeitas. No final, será oferecido um almoço convívio a todas num restaurante da cidade. De forma a preservar o anonimato e o respeito pelas pessoas envolvidas no evento, o Senhor Presidente comunicou que não vão ser divulgados ou partilhados momentos vivenciados durante as atividades proporcionadas.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o evento proposto.-----

----- **PONTO QUATRO – ORDEM DO DIA** -----

----- **4.1. Tomada de conhecimento:** -----

----- **4.1.1. Tolerância de ponto** -----

Despacho n.º 01/2022 – Tolerância de Ponto-----

O Senhor Presidente informou de que, por delegação de competências que lhe foi conferida em quinze de outubro de dois mil e vinte e um, se determinou a concessão de tolerância de ponto aos colaboradores da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, na terça-feira de Carnaval, dia 01 de março de 2022.-----

----- **4.2. Pedidos de Apoio:**-----

----- **4.2.1. Escolinha Futsal Arnaldo Pereira** -----

A Escolinha Futsal Arnaldo Pereira solicitou apoio financeiro para custear as despesas resultantes das participações nos campeonatos distritais. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 100,00€.-----

----- **4.2.2. Norberto Veiga** -----

O senhor Norberto Veiga solicitou apoio para a publicação de um livro de ensaio sobre Miguel Torga, intitulado “O Labirinto Literário de Miguel Torga”. Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 6 livros ao preço unitário de 20,00€. -----

J
S
NCS
P

/

-----4.2.3. José Carreto-----

O senhor José Carreto solicitou apoio na publicação de um livro intitulado “Bom Caminho Para Santiago”, a ser editado em abril/maio. Foi deliberado, por unanimidade, analisar oportunamente a proposta e o livro em causa.-----

-----4.2.4. Estrelas Brigantinas-----

As Estrelas Brigantinas solicitaram apoio financeiro para aquisição de equipamento de aquecimento para os atletas. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar o clube com o valor solicitado de 300,00€ + IVA. Em contrapartida devem estampar os brasões nas referidas camisolas.-----

-----4.3. Propostas:-----

-----4.3.1. Início de procedimento – Obras – melhorias habitacionais – Maria Conceição Coimbra Darame -----

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da proposta que a seguir se apresenta:

J
SDA
Na
BE
#
[Signature]

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Ajuste Direto Simplificado	N.º PROCESSO:/2022
ASSUNTO: "Obras – melhorias Habitacionais Maria Conceição Coimbra Darame " –UFSSMM/CPr//2022	DATA:24/02/2022

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 24/02/2022 <i>[Signature]</i>	Despacho: <i>Aprovado por unanimidade em reunião executiva de 2/3/2022</i> <i>[Signature]</i>
---	--

Da presente proposta resulta a consulta de preços para execução de "Melhorias Habitacionais da habitação da Sr.ª Maria Conceição Coimbra Darame".

Em função do valor aproximado da obra resulta procedimento por Ajuste Direto Simplificado.

Fundamentação da contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo e tem sido prática da UFSSMM intervir no domínio do combate à pobreza e à exclusão social, dignificando o direito a uma habitação condigna. Nesse sentido, o Município de Bragança e a UFSSMM pretendem dotar e realizar melhorias habitacionais numa habitação da nossa área geográfica, ficando esta família com o mínimo indispensável de conforto. Está esta família referenciada pelos serviços sociais do Município de Bragança.

Rubrica cabimento: 0407010307 Outros – melhorias Habitacionais e com dotação disponível


De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Junta de Freguesia.




-----4.3.2. Isenção de pagamento de taxas de licenciamento dos canídeos de caça maior -----

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da proposta que se segue: -----

PROPOSTA de isenção de pagamento de taxas de licenças de canídeos de caça maior (matilhas)	
ASSUNTO: "Isenção do pagamento total de taxas de licenciamento dos canídeos de caça maior " UFSSMM 2022	DATA: 25/02/2022

PARECER:
 Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada.
 Bragança, 25/02/2022 

Despacho:
 Autorizado por unanimidade
 Deliberado em reunião do executivo de 21/2/2022


As taxas das Autarquias Locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado das Autarquias locais.

Em conformidade com o disposto nas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e tendo em vista o estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), nomeadamente na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 24.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro), na Lei Geral Tributária, no Código de Procedimento e Processo Tributário, no Regime Geral das Infrações Tributárias, com as necessárias adaptações e Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado o projeto de regulamento e tabela geral de taxas e licenças a vigorar na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Considerando que constitui receita das freguesias, conforme resulta do estipulado nas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 23º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro;

Considerandos que na época vigente, os proprietários de matilhas de cães de caça maior continuam a ter fracos rendimentos devido à fraca realização de montarias;

Considerando que mantém todas as despesas inerentes ao bom trato dos animais (sanidade e alimentação);

No sentido em mitigar o impacto económico da quebra de receitas, devido à fraca realização de montarias, isenta-se o pagamento total de taxas de licenciamento dos canídeos de caça maior, aos proprietários das respetivas matilhas no ano de 2022.

Reunião de executivo de ___/03/2022

Conhecimento à assembleia de freguesia de ___/___/___


-----4.3.3. Protocolo - Bribanda-----


O Senhor Presidente apresentou a proposta de celebração de protocolo de colaboração no domínio das atividades culturais e desportivas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre as partes. O protocolo deverá ser submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.-----

-----4.3.4. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo-----


O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.-----

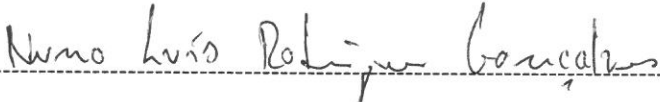
----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.-----


-----Presidente----- 

-----Secretária----- 

-----Tesoureira----- 

-----Vogal----- 

-----Vogal----- 

-----Vogal----- 

-----Vogal----- 